



EDITAL Nº 001/2018-NEaD/UFRR

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2018.

O **Coordenador Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEaD)**, da Universidade Federal de Roraima (UFRR), nomeado pela Portaria nº 571/GR, de 08 de julho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização do processo seletivo destinado a selecionar bolsistas para atuarem nos cursos de Licenciatura em Informática e Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, nas funções de **Tutor a Distância** e **Tutor Presencial** para os polos de Alto Alegre, Amajari, Boa Vista, Bonfim, Caracaraí, Pacaraima, Rorainópolis e São João da Baliza, mantidos pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), realizado segundo as normas aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas estarem de acordo.

## 1. DO OBJETIVO E DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente Edital objetiva o preenchimento de vagas nas funções de Tutor a Distância e Tutor Presencial, conforme quadro de vagas indicado no Item 3, apresentado no preâmbulo deste instrumento.
- 1.2. O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação Geral do NEaD.
- 1.3. É concedido aos bolsistas uma bolsa mensal, como mostra o item 4.

## 2. DA VALIDADE

O processo seletivo de que trata este edital terá validade por 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades da Instituição.

## 3. DAS VAGAS

- 3.1. A distribuição das vagas será realizada conforme o quadro:

Função	Perfil	Curso de vinculação	Polos	Nº de vagas	
				Tutor (Bolsista)	Quadro Reserva
Tutor Presencial	Graduado em: (Matemática, ou Informática, ou Ciência da Computação, ou Sistema de Informação, ou Física, ou Pedagogia, ou Educação do Campo na Área de Ciências da Natureza e Matemática) e com experiência docente na educação básica ou superior por no mínimo	Licenciatura em Matemática a Distância	Alto Alegre	01	02
			Amajari	01	02
			Boa Vista	01	02
			Bonfim	01	02
			Caracaraí	01	02
			Pacaraima	01	02

	01(um) ano e residir no polo do município em que concorrerá a vaga de Tutor.		Rorainópolis	01	02
			São João da Baliza	01	02
Tutor a Distância	Graduado em: (Matemática, ou Informática, ou Ciência da Computação, ou Sistema de Informação, ou Física, ou Pedagogia, ou Educação do Campo na Área de Ciências da Natureza e Matemática) e com experiência docente na educação básica ou superior por no mínimo 01(um) ano e residir no polo do município em que concorrerá a vaga de Tutor.	Licenciatura em Matemática a Distância	Boa Vista	08	02
Tutor Presencial	Graduado em: (Matemática, ou Informática, ou Ciência da Computação, ou Sistema de Informação, ou Física, ou Pedagogia, ou Educação do Campo na Área de Ciências da Natureza e Matemática) e com experiência docente na educação básica ou superior por no mínimo 01(um) ano e residir no polo do município em que concorrerá a vaga de Tutor.	Licenciatura em Informática a Distância	Alto Alegre	01	02
			Amajari	01	02
			Boa Vista	0	02
			Caracaraí	0	02
			Pacaraima	01	02
			Rorainópolis	0	02
			São João da Baliza	0	02
Tutor a Distância	Graduado em: (Matemática, ou Informática, ou Ciência da Computação, ou Sistema de Informação, ou Física, ou Pedagogia, ou Educação do Campo na Área de Ciências da Natureza e Matemática) e com experiência docente na educação básica ou superior por no mínimo 01(um) ano e residir no polo do município em que concorrerá a vaga de Tutor.	Licenciatura em Informática a Distância	Boa Vista	0	8
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				19	40

#### 4. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORARIA

4.1 As bolsas serão pagas em conformidade com a Portaria nº 183-CAPES, de 21 de outubro de 2016, retificada pela Portaria nº 15-CAPES, de 23 de janeiro de 2017, pelo cumprimento de carga horária semanal de 20 horas.

CARGOS	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
--------	------------	----------------

Tutor	Concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.	R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)
-------	---	---

---

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas no período de 20/02/2018 até às 23h55min do dia 25/02/2018;
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas pela internet por meio do preenchimento do formulário eletrônico através do endereço eletrônico <http://www.nead.ufr.br/formularios/>;
- 5.3 Não serão recebidas inscrições presenciais.

---

## 6. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 6.1 Ser brasileiro nato, naturalizado;
- 6.2 ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 6.3 possuir habilidade no uso de computadores e recursos de informação e comunicação *on-line*, como: internet, *e-mail*, *chat* e fóruns;
- 6.4 possuir conhecimento em informática que permitam a utilização de processadores de texto, planilhas eletrônicas, gerenciadores de apresentação, recursos de conectividade;
- 6.5 exercer ou ter exercido a função de magistério na educação básica ou superior, com no mínimo 01 ano de experiência;
- 6.6 para fins deste Edital, conforme disposto no Ofício 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, a experiência no magistério exigida nos item 6.5 e 6.6 compreende também a atuação nas atividades existentes no Sistema UAB, devidamente comprovadas;
- 6.6 atender ao perfil da vaga que pretende concorrer de acordo com o Item 3.1;
- 6.8 ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- 6.9 o candidato a vaga de Tutor a Distância deverá residir no município de Boa Vista-Roraima;
- 6.10 o candidato a vaga de Tutor Presencial deverá residir no município sede do polo para o qual se inscrever;

---

## 7. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

- 7.1 O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória das informações prestadas na Ficha de Inscrição on-line, juntamente com cópia do currículo e Anexo I, em um **único arquivo** na extensão pdf.
- 7.2 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada no ato da inscrição e da entrevista, no caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

---

## 8. DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dos candidatos a Tutor a Distância se dará mediante a avaliação do currículo e entrevista. Na entrevista será levado em considerações: a disponibilidade para viagem aos polos, disponibilidade para atendimento aos alunos no polo de Boa Vista, disponibilidade

para atendimento no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e domínio das disciplinas ofertadas nos Cursos de Licenciatura em Matemática e Informática a Distância;

8.2 A seleção dos candidatos a Tutor Presencial se dará mediante a avaliação do currículo e/ou entrevista, sendo que a entrevista poderá ser realizada no polo de atuação ou na cidade de Boa Vista;

8.3 o candidato à vaga de Tutor a Distância ou Presencial deverá anexar no ato da inscrição a sua Tabela de Pontuação, conforme Anexo I devidamente preenchida e assinada;

8.4 a Análise Curricular ficará ao encargo de Banca Examinadora, considerando o Quadro de Pontuações abaixo:

#### QUADRO I

<b>ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR MÁXIMO</b>
Título de doutorado.	10	10
Título de mestrado.	6	6
Título de especialização.	4	4
Curso de Graduação na área do objeto do curso	10	10
Curso de aperfeiçoamento em Informática ou Matemática com carga horária mínima de 20 horas. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 100 horas.	2	10
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 100 horas.	2	10
Experiência com docência (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até o limite de 5 anos.	4	20
Experiência com EAD como aluno ou tutor de curso ou disciplina de carga horária mínima de 20 h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 200 horas.	2	20
Experiência com EAD como professor ou coordenador de curso ou disciplina com carga horária mínima de 20h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 100 horas.	2	10
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>

- (1) Para comprovação da atividade profissional docente, só serão aceitos os seguintes documentos: cópia legível de carteira profissional, ou contracheque emitido pela instituição pública ou privada de ensino à qual o candidato está/esteve vinculado em que conste o cargo de “Professor” ou “Professora” expresso.
- (2) Para comprovação do exercício no magistério na modalidade EaD, poderá ser apresentado Declaração na qual especifique o período de atuação e apresentar expressa a função “Professor a Distância” exercida pelo(a) Candidato(a).
- (3) Para comprovação de atividades relacionadas à área do Processo Seletivo, a declaração deve especificar a atividade desempenhada em EaD pelo candidato e o período de atuação.
- (4) Será automaticamente desclassificado do processo o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta pontos) para a vaga de Tutor.

8.5 A classificação do(a)s candidato(a)s dar-se-á através da soma algébrica dos pontos obtidos, segundo os critérios estabelecidos na avaliação curricular.

8.6 Na análise curricular em caso de empate prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato(a) com maior tempo de experiência no ensino a distância;
- b) candidato(a) com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- c) candidato(a) com maior pontuação em experiência docente;
- e) candidato(a) com maior idade.

---

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1 Serão dirigidos à Coordenação Geral do NEaD/UFRR obedecendo aos prazos estabelecidos no item 12 deste edital.
- 9.2 O requerimento de recurso deverá ser individual, digitado e deverá ser entregue no NEaD/UFRR, Bloco III, sala 317 a partir das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

---

## 10. DA ATUAÇÃO DO BOLSISTA TUTOR SELECIONADO:

- 10.1 A carga horária será cumprida, preferencialmente, nos turnos noturnos, em horário de aula, de segunda à sexta-feira, ou conforme necessidade dos Cursos de Licenciaturas, nos finais de semana, mediante disponibilidade e de acordo do Bolsista com as coordenações dos cursos.
- 10.2 Os horários definidos no item anterior poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade das coordenações dos cursos.
- 10.3 Atividades a serem desenvolvidas durante o exercício laboral são:
  - Mediar a comunicação de conteúdo entre o professor e os cursistas;
  - acompanhar as atividades dos discentes conforme o cronograma do curso;
  - apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
  - manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
  - estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
  - elaborar com a coordenação do curso na avaliação dos discentes;
  - participar das atividades de formação contínua promovidas pelo NEaD;
  - elaborar relatórios mensais de acompanhamento de discentes e encaminhar à coordenação de tutoria;
  - participar do processo de avaliação da disciplina, sob orientação do professor responsável;
  - apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações, evitando fraudes;
  - manter atualizado o seu currículo junto ao NEaD/UFRR;
  - compartilhar ações e informações com o professor, o coordenador de curso e o coordenador de tutoria.
  - gerenciar as ações presenciais no polo de atuação.
- 10.4 Para a permanência no curso o Tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua do NEaD/UFRR.

---

## 11. DOS RESULTADOS

- 11.1 Será considerado selecionado como Bolsista o candidato aprovado obedecendo à ordem decrescente da pontuação;
- 11.2 O resultado final do processo será divulgado no dia 12/03/2018 no Mural do NEaD/ UFRR e no site [www.nead.ufrr.br](http://www.nead.ufrr.br).

## 12. O CRONOGRAMA

12.1 O processo seletivo de que trata este edital desenvolver-se-á conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	EXECUÇÃO	DATAS	LOCAIS
<b>INSCRIÇÃO</b>	Divulgação	19/02/2018	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.nead.ufrr.br">www.nead.ufrr.br</a> .
	Inscrição	20 a 25/02/2018	No site <a href="http://www.nead.ufrr.br">www.nead.ufrr.br</a> .
	Homologação das Inscrições	26/02/2018	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.nead.ufrr.br">www.nead.ufrr.br</a> .
	Recursos	27/02/2018	Sala 317 das 08h e 30min às 12h e das 14h às 17h
	Análise e Resultado dos recursos	28/02/2018	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.nead.ufrr.br">www.nead.ufrr.br</a> .
<b>ANÁLISE CURRICULAR</b>	Resultado preliminar da análise curricular e divulgação do local e horário para a entrevista	05/03/2018	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.nead.ufrr.br">www.nead.ufrr.br</a> .
	Recursos	06/03/2018	Sala 317 das 08h e 30min às 12h e das 14h às 17h
	Resultado do recurso	07/03/2018	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.nead.ufrr.br">www.nead.ufrr.br</a> .
	Entrevista	08 e 09/03/2018	No local divulgado em 05/03/2018.
<b>RESULTADO FINAL</b>	Resultado Final	12/03/2018	Mural do NEaD/UFRR e no site <a href="http://www.nead.ufrr.br">www.nead.ufrr.br</a> .

---

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou quaisquer outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o candidato do certame;

13.2 As datas previstas neste edital poderão ser alteradas por conveniência da Coordenação do NEaD/UFRR, ficando os candidatos obrigados a cumpri-las;

13.3 Todas as convocações e os avisos referentes ao processo seletivo serão divulgados, exclusivamente no mural do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) e no site [www.nead.ufrr.br](http://www.nead.ufrr.br);

13.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato informar-se sobre o cronograma previsto no item 12 deste edital;

- 13.5 O não pronunciamento do(a)s candidato(a)s convocado(a)s, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação Geral a excluí-los do processo de seleção e convocar o(a)s candidato(a)s seguintes pela ordem de classificação;
- 13.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do NEaD/UFRR.

---

**Prof. MSc. Oton de Lira Carneiro**  
Coordenador Geral NEaD/UFRR

**EDITAL Nº 001/2018-NEaD/UFRR**  
**ANEXO I**  
**TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Nome do Candidato:</b>					
<b>CPF:</b>			<b>Data:</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO (vaga para Tutor)</b>					
<b>Título</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>	<b>Nº da página</b>	<b>Entregue</b>
Título de doutorado.	10	10			
Título de mestrado.	6	6			
Título de especialização.	4	4			
Curso de Graduação na área do objeto do curso	10	10			
Curso de aperfeiçoamento em Informática ou Matemática com carga horária mínima de 20 horas. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 100 horas.	2	10			
Curso de aperfeiçoamento em EaD com carga horária mínima de 20 horas. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 100 horas.	2	10			
Experiência com docência (mínima de 1 ano comprovada), a cada ano de experiência será pontuado até o limite de 5 anos.	4	20			
Experiência com EAD como aluno ou tutor de curso ou disciplina de carga horária mínima de 20 h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 200 horas.	2	20			
Experiência com EAD como professor ou coordenador de curso ou disciplina com carga horária mínima de 20h. A cada 20 horas será pontuado até o limite de 100 horas.	2	10			
<b>VALOR MÁXIMO DE PONTOS</b>		<b>100</b>			